



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

OFÍCIO. CMVA Nº. 452/2025

Várzea Alegre/CE, 04 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

**Flávio Salviano Lima Filho**

Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 04 de junho do corrente ano, a Vereador/Presidente **Menésia Simião Leonardo**, no uso de suas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, apresentou o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 016/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025**, conforme cópia em anexo, que indica a sua excelência o Senhor Prefeito Municipal, a adoção de medidas legais e administrativas para isentar agricultores e agricultoras familiares do pagamento de taxas ou multas ambientais municipais relacionadas à prática da broca realizada de forma tradicional, segura e responsável.

Atenciosamente,

*(Ms)*  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO: DATA 19/06/25  
ASS.: [Signature]